
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 08/2022 CMAS

RESOLUÇÃO N.º 08/2022

SÚMULA: Cancelar a inscrição da instituição Fundação Educacional Meninos e Meninas de Rua Profeta Elias - Meninos de Quatro Pinheiros, inscrita neste conselho, sob número 02.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911, de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR realizada em 07 de julho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º- Cancelar a inscrição da instituição Fundação Educacional Meninos e Meninas De Rua Profeta Elias - Meninos de Quatro Pinheiros, inscrita neste Conselho, sob número 02. O cancelamento da inscrição da referida instituição se dá a pedido da mesma, pelo encerramento das atividades devido à mudança da sede executora da unidade de acolhimento institucional, do município de Mandirituba para a comarca de Curitiba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 07 de julho de 2022.

FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:651A8B07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2022. Edição 2582

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>